



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 02/2024

“Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 da Lei nº 2.133/2023, de 20/12/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado à Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2024, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310006.2041	Expediente Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	R\$ 37.000,00
01.0310007.2043	Expediente Administrativo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8	R\$ 23.000,00
Total do crédito: R\$ 60.000,00			

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes da anulação dos saldos de dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2043	Expediente Administrativo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6	R\$ 7.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10	R\$ 53.000,00
Total da suplementação: R\$ 60.000,00			

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 29 de maio de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente

MOYSÉS SIKORSKI NETO
1º Secretário

CLÁUDIO HONÓRIO DE OLIVEIRA
2º Secretário